



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 048ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte e quatro minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 047ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de junho de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600470-84.2020.6.10.0101 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Maranhãozinho - 101ª Zona Eleitoral de Governador Nunes Freire

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeito pelo PL - Partido Liberal – Eleições 2020)

Recorrente: Maria Deusa Lima Almeida

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Interessado: Francisco Mendes dos Santos

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para que as contas sejam aprovadas com ressalvas, mantendo o recolhimento dos recursos recebidos de origem não identificada, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Sócrates José Niclevisk, pela recorrente.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600546-29.2020.6.10.0095 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Buriticupu - 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Solidariedade - Eleições 2020)

Recorrente: Maurício do Nascimento Reis

Advogada: Dra. Letícia Barros Costa – OAB/MA 18.429, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15133

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Taiandre Paixão Costa, pelo recorrente.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600377-36.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2019)

Requerente: Diretório Estadual do PSD - Partido Social Democrático

Advogado: Dr. Alfredo Lima Goes – OAB/MA 12.942

1ºs Interessados: Edilázio Gomes da Silva Junior, Karla Conceição Lima da Silva Passos

Advogado: Dr. Alfredo Lima Goes – OAB/MA 12.942

2ºs Interessados: Cláudio José Trinchão Santos, Derisson Campelo Gostinski

Advogada: Dra. Carolina Viegas Cavalcante – OAB/MA 14.090

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao Tesouro Nacional, acrescido de multa de 10% (dez por cento), bem como o depósito de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais) na conta bancária específica da mulher, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Alfredo Lima Goes, pelo requerente.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600015-05.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2017)

Requerente: Partido Progressistas – PP

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Interessados: André Luiz Carvalho Ribeiro, Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, adequada em banca, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o ressarcimento ao erário de R\$ 739.970,15 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e quinze centavos), acrescidos de multa de 10% (dez por cento), e aplicação do saldo não utilizado para promoção da participação feminina na política para o exercício financeiro subsequente ao trânsito em julgado do decisum, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Américo Botelho Lobato Neto, pelo requerente.

05. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL – RecCrimEleit Nº 0000008-10.2017.6.10.0061 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Raimundo do Doca Bezerra - 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso Criminal Eleitoral (Ação Penal por suposta prática do crime capitulado pelo art. 350 do Código Eleitoral)

Recorrente: Iara da Silva Lopes

Advogado: Dr. José Teodoro do Nascimento – OAB/MA 6.370

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis)

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Revisor: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para absolver a recorrente, nos termos do voto da relatora.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600293-81.2020.6.10.0017 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pastos Bons - 17ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta divulgação de pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2020)

Recorrente: Paulo Ira Sousa Silva

Advogados: Drs. Romário Pereira de Brito Silva – OAB/MA 16.828, Douglas Cardoso Ladeira – OAB/TO 6.202

Recorrida: Coligação “Juntos para continuar o trabalho”

Advogados: Drs. Alessandra Guimarães Almeida – OAB/MA 19.336, Vladimir Lenin Furtado e Souza – OAB/MA 9.528

Relator: Juiz Lino Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0000062-62.2017.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas não apresentadas pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB relativas ao exercício financeiro de 2016)

Requerente: Movimento Democrático Brasileiro – MDB, Antigo PMDB

Advogado: Dr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

1º Interessados: Remi Ribeiro Oliveira, Fabiano Almeida Vieira da Silva, João Alberto de Souza, Francisco de Assis Costa Filho, Joao Marcelo Santos Souza

Advogado: Dr. Dirceu Emir Pereira Chaves – OAB/MA 16.311

2º Interessado: Roseana Sarney Murad

Advogado: Dr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

Relator: Juiz Lino Sousa

Adiado pelo relator para a sessão das 15 horas do dia 05 de julho, devido a problemas técnicos que inviabilizaram o acesso remoto do advogado do requerente.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600386-49.2020.6.10.0080 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Nova Olinda do Maranhão - 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos - Eleições 2020)

Recorrente: Maria Helenice da Costa Brauna

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Lino Sousa

Pedido de vista do Juiz André Bogéa Pereira Santos após o voto do relator, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, dando provimento ao recurso para anular os atos

processuais decisórios a partir do primeiro ato de comunicação. Os Juizes José Luiz Oliveira de Almeida e Cristiano Simas de Sousa acompanharam, o voto do relator. As Juízas Anna Graziella Santana Neiva Costa, Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e Angela Maria Moraes Salazar aguardam o voto-vista para se manifestarem.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600475-22.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santo Amaro do Maranhão - 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito pelo Partido Social Cristão – PSC - Eleições 2020)

Recorrente: José Hernani Brazuca Castro

Advogado: Dr. Herbert Celani da Silva – OAB/MA 11.026

Interessada: Domingas Santana Lisboa

Advogado: Dr. Herbert Celani da Silva – OAB/MA 11.026

Relator: Juiz Lino Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600537-63.2020.6.10.0064 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Godofredo Viana - 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos - Eleições 2020)

Recorrente: Jorge Alberto Pereira Alves

Advogado: Dr. Fernando Carlos de Araujo Muniz – OAB/MA 14.167

Relator: Juiz Lino Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600257-09.2020.6.10.0027 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB – Eleições 2020)

Recorrentes: Maria Alves Muniz, José Ribamar Farias

Advogado: Dr. Carlos Alberto Maciel Abas – OAB/MA 3.200

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600622-72.2020.6.10.0024 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Anapurus - 24ª Zona Eleitoral de Brejo

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Patriota - Eleições 2020)

Recorrente: Wanderson Douglas da Silva Oliveira

Advogados: Drs. Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845, Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Francisco das Chagas Vieira Filho – OAB/MA 15.842

Recorrido: Reinaldo Klauck Vieira

Advogados: Drs. Carlos Rudiery Cordeiro Aguiar – OAB/MA 20.594, Lucas Malacarne Riedel – OAB/CE 36.104

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

13. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600336-85.2020.6.10.0027 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 17862442, em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso do poder econômico e político, bem como utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social – Eleições 2020)

1º Embargante: Maria Alves Muniz

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Francisco de Assis Souza Coelho Filho – OAB/MA 3.810, Mohammad Frazão Abas – OAB/MA 7.591, Livia Guadalupe Serra Muniz – OAB/MA 14.304, Carlos Alberto Maciel Abas – OAB/MA 3.200

2º Embargante: Coligação “O Povo quer mudança”

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Carlos Sergio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Mohammad Frazão Abas – OAB/MA 7.591, Livia Guadalupe Serra Muniz – OAB/MA 14.304, Carlos Alberto Maciel Abas – OAB/MA 3.200

1º Embargados: Rui Fernandes Ribeiro Filho, Raimundo de Jesus Silva Sousa

Advogados: Drs. Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

2º Embargados: Djalma de Melo Machado, Antonia Luciane Freitas Fernandes, Gardenia Cristina Costa, Marcelo Sousa Santana, Raul Victor Maciel Lopes

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600154-49.2020.6.10.0076 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís - 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PSL - Partido Social Liberal – Eleições 2020)

Recorrente: Karina Diuene Silva Melo Monção

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600336-77.2020.6.10.0062 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Loreto - 62ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Patriota - Eleições 2020)

Recorrente: Lucélia de Assis Peres Barros

Advogados: Drs. Layonan de Paula Miranda – OAB/MA 10.699, Jéssica Dias Carneiro – OAB/MA 20.630, Moaci dos Santos Maramaldo Junior – OAB/MA 19.967, Luís Carlos de Araújo Saraiva Sobrinho – OAB/MA 7.611

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, afastando a aplicação de multa, nos termos do voto da relatora.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600458-84.2020.6.10.0064 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Godofredo Viana - 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de prefeito pelo Partido Republicanos - Eleições 2020)

Recorrente: Shirley Viana Mota

Advogado: Dr. Fernando Carlos de Araujo Muniz – OAB/MA 14.167

Interessada: Karinne Silva Andrade

Advogado: Dr. Elvis Alves de Souza – OAB/MA 17.499

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

17. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600231-87.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Sambaíba – 34ª Zona Eleitoral de São Raimundo das Mangabeiras

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 17855069, em prestação de contas de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito pelo PP – Partido Progressistas - Eleições 2020)

Embargantes: Maria De Fátima Ribeiro Dantas, Luís Carlos Costa Carvalho

Advogados: Drs. Layonan de Paula Miranda – OAB/MA 10.699, Luís Carlos Araújo Saraiva Sobrinho – OAB/MA 7.611, Moaci dos Santos Maramaldo Júnior - OAB/MA 19.967, Jéssica Dias Carneiro – OAB/MA 20.630

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

18. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600322-48.2020.6.10.0077 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Tufilândia – 77ª Zona Eleitoral de Santa Inês

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 17855094, em prestação de contas de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito pelo PC do B – Partido Comunista do Brasil – Eleições 2020)

Embargantes: Rebecca Neponucena Sobrinho, Edson Alves Lima

Advogados: Drs. Arthur Costa Mouzinho – OAB/MA 18.413, Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600095-10.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral antecipada irregular - Eleições 2020)

Recorrente: Frederico de Abreu Silva Campos

Advogados: Drs. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075

Recorrido: Partido Comunista do Brasil – PC do B

Advogados: Drs. Janilson Soares Lima – OAB/MA 16.428, Mariana de Almeida Mesquita – OAB/MA 13.758, Tamires Cristina Moreira Ribeiro – OAB/MA 18.990, Frederico Ferreira Cruz – OAB/MA 19.509-A, Antonio Gonçalves de Sousa – OAB/MA 21.759, Bruno de Almeida Meneses – OAB/MA 18.178, Leverriher Alencar de Oliveira Junior – OAB/MA 7.782, Celerino Baptista Serra Santos – OAB/MA 22.157, Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600442-89.2020.6.10.0110 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Morros – 110ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta divulgação irregular de pesquisa eleitoral – Eleições 2020)

Recorrente: Milton José Sousa Santos

Advogados: Drs. Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036, Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865, Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254, Melquisedeque Pestana Ribeiro – OAB/MA 22.586

Recorrida: Coligação “Juntos por uma Morros cada vez melhor”

Advogados: Drs. Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Por maioria de votos, indeferido o pedido de adiamento do julgamento formulado pelo advogado do recorrente. Vencidos os Juízes José Luiz Oliveira de Almeida e Lino Sousa e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600635-61.2020.6.10.0092 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Davinópolis – 92ª Zona Eleitoral de Imperatriz

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular em bem de uso comum – Eleições 2020)

Recorrentes: José Gonçalves Lima, Lourival de Lima Silva

Advogados: Drs. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 92ª Zona Eleitoral de Imperatriz)

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para julgar improcedente a representação, nos termos do voto da relatora.

22. INQUÉRITO POLICIAL – IP Nº 0600033-21.2021.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Inquérito Policial (Instaurado para apurar possível prática da conduta prevista no art. 57-h, § 1º, da Lei 9.504/1997- Eleições 2020)

Autor: Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal no Maranhão

Investigado: José Arimatéa Lima Neto Evangelista

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal remeteram os autos à Promotoria Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, para adoção das medidas cabíveis, com baixa na distribuição dos autos, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 04/07/2022, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 04/07/2022, às 20:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/07/2022, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/07/2022, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/07/2022, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 08/07/2022, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/07/2022, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/07/2022, às 20:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/07/2022, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1648802** e o código CRC **B237594C**.

0006935-87.2022.6.27.8000	1648802v2
---------------------------	-----------